16.6. Os candidatos aprovados poderão atuar em qualquer das disciplinas relativas à matéria/área de conhecimento objeto do concurso e, ainda, excepcionalmente, poderão ministrar qualquer componente curricular da área de conhecimento a qual estiver vinculado no Centro.

16.7. A jornada de trabalho do candidato admitido poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição.

16.8. Há possibilidade do aproveitamento dos candidatos habilitados neste certame por outro certame da UFES ou por outra Instituição Federal de Ensino Superior;

16.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tanto a homologação do resultado final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

16.10. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

16.11. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste Concurso que vierem a ser publicados pela UFES.

16.12. Os presentes editais poderão ser cancelados ou alterados, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados, excetuando-se a devolução da taxa de inscrição.

16.13. Os presentes concursos públicos se encerrarão somente com devida a publicação do resultado definitivo no Diário Oficial da União, a qual só poderá ser efetivada depois de esgotados todos os prazos de recursos previstos na Resolução nº 03/2021-CEPE/UFES.

16.14. O inteiro teor do presente edital poderá ser encontrado no sítio www.progep.ufes.br e nos locais de inscrição.

16.15. Os casos omissos serão resolvidos pelos Departamentos/Centros responsáveis pela realização dos concursos, citados no item 2.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025/2021 - UASG 153050

Nº Processo: 23068006045202061. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de pessoa física para prestar serviço de Leiloeiro Oficial para a alienação de semoventes das Áreas Experimentais pertencentes a CASES-UFES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/03/2021 das 08h00 às 17h00. Endereço: Alto Universitario, S/n - Cx. Postal 16, - Alegre/ES ou https://www.gov.br/compras/edital/153050-5-02025-2021. Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/03/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Se houver divergências entre a descrição dos itens divulgada no site www.comprasnet.gov.br, que constará nas notas de empenhos a serem emitidos após a homologação da licitação e o que consta no Termo de Referência/EDITAL. O licitante deve sempre considerar a descrição presente no Termo de Referência /EDITAL..

GUILHERME FOSSI NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIASGnet - 08/03/2021) 153050-15225-2021NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 5/2021

Processo nº. 23068.034929/2020-13. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Université de Lorraine/École Nationale Superieure des Mines de Nancy (França). Objeto: Regulamentar o programa de formação integrada entre as instituições parceiras, possibilitando a obtenção dos dois diplomas pelos estudantes dos cursos de graduação em Engenharia Ambiental da UFES e Engenheiros Université de Lorraine/École des Mines de Nancy, curso de Energia ou curso de Engenharia Industrial e Matemática Aplicada. Data da assinatura: 03/04/2020. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data de assinatura.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 8/2021

Processo nº. 23068.015214/2020-53. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Universidad Autónoma del Estado de Morelos/UAEM (México). Objeto: Promover a cooperação acadêmica, entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse. Data da assinatura: 14/09/2020. Vigência: 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura.

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA Nº 2/2021

Processo nº. 23068.038098/2020-41. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Prefeitura de João Neiva/ES. Objeto: Levantamento sorológico canino para leishmaniose do município de João Neiva/ES. Data da assinatura: 23/12/2020. Vigência: 20 meses a partir da data de assinatura.

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA Nº 4/2021

Processo nº. 23068.045914/2019-39. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Nexa Recursos Minerais S.A, CNPJ: 42.416.651/0001-07. Objeto: Planejamento e execução de ações para realização do projeto de desenvolvimento científico e tecnológico "Preparação e investigação de eletrodos para aplicação na indústria NEXA". Data da assinatura: 10/02/2021. Vigência: 24 meses partir da data de assinatura.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 087: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: AFECC - ASSOCIAÇÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E COMBATE AO CANCER CNPJ: 28.137.925/0001-06 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 05 de março de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.
Nº 088: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: LOCATRANS LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 06.245.436/0001-27 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 05 de março de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.
Nº 089: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: DLN - CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 39.399.183/0001-03 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 05 de março de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 090: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ: 03.507.415/0004-97 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 08 de março de 2021. Vigência: a partir da data da publicação,
Nº 091: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: IMPACTO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 05.804.023/0001-72 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 08 de março de 2021. Vigência: a partir da data da publicação

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 17/2021.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 002/2021, publicado no D.O.U. de 22/01/2021:

1 - Departamento de Engenharia de Produção de Petrópolis (PDE)
Classe: Assistente - 40 horas
Área: Engenharia da Qualidade.
Classificação: Marcelle Feitoza Bassi Costa (1º lugar), Douglas de Souza Rodrigues (2º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 18/2021.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 008/2021, publicado no D.O.U. de 12/02/2021:

1 - Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI)
Classe: EBTT D1 - 40 horas
Área: Pedagogia - Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
Classificação: Thays Marcely França do Nascimento de Andrade (1º lugar), Maria Lemos dos Santos Alves Gonzaga (2º lugar), Kimberly Araujo Gomes Pereira (3° lugar), Ana Cristina Marques Monteiro Vieira (4° lugar), Thayane Azevedo Pereira de Souza (5° lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

EDITAL Nº 19/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e Orientações Técnicas do GT Técnico da UFF de Enfrentamento a COVID19 para Realização de Concursos Públicos.

1. Do requerimento de inscrição on line.

1.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço https://app.uff.br/cpd para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário.

1.2 O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I, o qual será ainda submetido à análise e a julgamento pelo Departamento de Ensino responsável pela seleção.

1.3 O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.4 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.4.1 comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.4.2 cópia do Curriculum Lattes;

1.4.1 cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.

1.5 Os candidatos que apresentarem titulações com áreas de formação diferentes das especificadas no Anexo I terão as inscrições indeferidas.

1.6 Os candidatos que não vincularem a documentação exigida ao requerimento de inscrição no site terão as inscrições indeferidas.

1.7 Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.8 Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br.

1.9 O interessado poderá recorrer do indeferimento da inscrição, devendo seu recurso ser endereçado ao respectivo Departamento de Ensino até 2 (dois) dias, a contar da data da divulgação oficial da decisão.

1.10 É admitida a formulação do recurso por e-mail.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor EBTT - D1- 20h e 40h: R$ 50,00;

2.2- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

3- Da isenção da taxa de inscrição

3.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007

3.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site app.uff.br/cpd. Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição". Após o preenchimento, o candidato deverá enviar o formulário para o e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.